Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024 .	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.

EMENDA Nº 216

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 12/12/24
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Policial Madril/PP**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva tem por objeto destinar verba para manutenção predial da USF Brasmadeira.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	08	Secretaria Municipal de Saúde
Objeto/Descrição:		Aporte para manutenção predial da Unidade de Saúde da Família – Brasmadeira.
Valor Total	R$ 63.952,38	Sessenta e três mil novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos.

Valor diminuído		
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Ação/Descrição:	2736	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	476	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 63.952,38	Sessenta e três mil novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos.
Valor Total:	R$ 14.509.047,62	Quatorze milhões quinhentos e nove mil e quarenta e sete e sessenta e dois centavos.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 9 de dezembro de 2024.

Policial Madril
Vereador/PL

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA